ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.212/94

"AUTORIZA A CESSÃO DE USO GRATUÍTO DO PRÓPRIO MUNICIPAL À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder , por prazo indeterminado, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o uso gratuíto do próprio municipal a seguir descrito:

Um prédio de alvenaria, com área de 73,50m², localizado na Av. 25 de julho, nº 636, no terreno também de propriedade do Município, em perfeito estado de conservação.

Art.2º - A cessão de uso, autorizada por esta Lei, só se tornará efetiva mediante a celebração do Termo, do qual conste pelo menos o compromisso do cessionário:

a) Manter em funcionamento a Agência e Serviços inerentes às atividades da Cessionária, com suficiência de empregados e horário compatível, para atender satisfatoriamente a comunidade;

b) Zelar pelo imóvel cedido, fazendo sob sua exclusiva responsabilidade e sem ônus para o Município todas as obras de conservação e reparos necessários, a fim de que, ao término da cessão o prédio seja restituído nas mesmas condições que fora recebido, com todos os melhoramentos ou benfeitorias, realizadas pela mesma, sem indenização, seja a que título for.

Art.3º - O descumprimento de qualquer das condições constantes do art. 2º implicará na cassação da cessão de uso, com a retomada do imóvel, pelo Município, sem qualquer indenização.

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

...

GABINETE DO PREFEITO

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 15 de março de 1994.

RENATO DEXHEIMER`
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO